

TERMO DE DISPENSA Nº 034/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000690, a Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 01 (um) Mini Projetor Portátil 4K Android Full HD, e equipamentos para o sistema de som e iluminação para o Centro Cultural Theóphilo Massad.

2º – FAVORECIDOS: Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 – D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ: 27.151.932/0001-91, item 04 – M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05, e itens 05, 06, 11, 14, 20 e 21 – V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 26.871,02 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), sendo:

1 – D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ: 27.151.932/0001-91, com o valor total de R\$ 9.603,52

2 – M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05, com o valor total de R\$ R\$ 10.440,00

3 – V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com o valor total de R\$ 6.827,50

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00735858.

5º – PRAZO: O prazo da entrega será de 05 (cinco) dias de acordo com o item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00735858.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00861035.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha:20251955

Dotação orçamentária para bens de consumo: 32.3201.04.122.01

32.2291.339030.17190000

Ficha: 20251956

Dotação orçamentária para bens permanentes: 32.3201.04.122.01

32.2291.449052.17190000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000690, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ: 27.151.932/0001-91, M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05 e V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90014/2025

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia Elétrica para Implantação de Rede de Iluminação Pública nos seguintes locais: Rua Francisco Carreiro – Japuiba, Rua projetada – Sapinhatuba I, Rua da Assembléia – Banqueta e Rua Nossa Senhora Aparecida – Camorim Pequeno – ANGRA DOS REIS/RJ – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

O Sr SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.592.483/0001-00.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-13000765
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.066/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 169/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EMPRESA CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO DA ATA: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição, por um período de 12 (doze) meses, das licenças dos Softwares: CORELDRAW e ADOBE CREATIVE CLOUD (licenciamento por 36 meses), contemplando os procedimentos necessários para a entrega conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.066/2024.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, matrícula 35598, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 025/2025, e a sociedade empresária MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, localizada na Avenida Geraldo Gobbo, 278 – Santa Cruz, Americana/SP – CEP: 13.477-410, inscrito no CNPJ nº 66.582.784/0001-11, e e-mail: isabelli@mapdata.com.br/ governo@mapdata.com.br, neste ato representado pela Sr.ª Isabelli Fernandes Gonçalves, portadora da Carteira de Identidade nº 5X.XXX.XX5-2, SSP/SP, e CPF nº 4XX.XXX.XX8-38, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 169/2024, decorrente do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.066/2024, Processo Administrativo nº 2024-13000765, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 17/12/2025 e término em 16/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SFI

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados